



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 637/2013

Dispõe sobre denominação em
Palco.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**Bartholomeu Barra Neto**” o Palco existente no Jardim da Praça Ferreira Rabello.

Parágrafo Único - As placas de nomenclatura conterão em caracteres menores abaixo do nome “**Berto Barra**”, como era conhecido o homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade – RJ, 26 de abril de 2013.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal

PL Nº 015-2013 - Autoria: Vereador Severiano Antônio dos Santos Rezende